



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA N° 01/2026

PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

MANDATO 2025/2029

12 DE JANEIRO DE 2026

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas, reuniu em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Sardoal (AM), na Sala Polivalente do Centro Cultural Gil Vicente, em Sardoal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto único: -----

Realização do ato eleitoral para o cargo de Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., nos termos previstos no nº 5 do artigo 16º do anexo ao Decreto-Lei nº 36/2023, de 26 de maio, e do artigo 15º do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria nº 754-A/2025/2, de 12 de dezembro. Participaram nesta sessão, todos os deputados da AM, nomeadamente, Jorge Gaspar, Maria Aida Batista, Ana Borges, Adérito Garcia, Joaquim Serras, Carlos Duarte, César Marques, Patrícia Mourão, Patrícia Rei, Adriano Martins, Aníbal Lobato, Mariana Martins, Paulo Lourenço, Fernando Martins, Miguel Mora Alves, Hélder Carboila, Hugo Gaspar, Dora Santos e António Aidos. -----

Esteve presente na reunião toda a Câmara Municipal, nomeadamente o Sr. Presidente Pedro Rosa, Vice-Presidente Duarte Batista e Vereadores Joana Ramos, Pedro Duque e Miguel Alves. -----

Antes de se iniciarem os trabalhos, o Presidente da AM apresentou uma proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Prof. Américo Corda Falcão, com o seguinte teor: -----

“A Mesa da Assembleia Municipal de Sardoal propõe um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Prof. Américo Corda Falcão. -----

Américo Corda Falcão nasceu a 11 de agosto de 1935 e faleceu no dia 04 de Janeiro de 2026. -----

Presidente da Assembleia Municipal de Sardoal, durante quatro mandatos, entre 1993 e 2009, desempenhou as suas funções públicas de forma muito reta e com grande sentido de responsabilidade, pautando sempre a sua ação política pela procura de consensos em detrimento dos conflitos, em nome do superior interesse do Município e do Concelho de Sardoal. -----

Desde cedo, o Prof. Américo Falcão marcou de forma indelével a nossa comunidade, exercendo as funções de Delegado Escolar e lecionando no Ensino Básico nas Escolas de Sardoal e Cabeça das Mós, onde a sua reconhecida dedicação e proximidade aos seus alunos nunca será esquecida. -----

Homem de causas, de trato fácil, muito cordial e sempre bem-disposto, com uma vida sempre muito ativa no trabalho cívico e comunitário, o Prof. Américo Falcão distinguiu-se ainda de forma notável pela sua generosidade e proatividade nos diversos cargos diretivos que ocupou no associativismo cultural, recreativo, cooperativo e social, de onde se destacam a Filarmónica União Sardoalense, a Associação de Moradores de Andreus, a Cooperativa Agrícola de Olivicultores de Andreus, C.R.L. e a Santa Casa da Misericórdia de Sardoal, em que a sua participação foi indubitavelmente determinante. -----

Com o seu contributo para o desenvolvimento político, social e associativo do Concelho de Sardoal, deixa um legado que perdurará na nossa memória coletiva e constitui, indiscutivelmente, um exemplo inspirador para todos aqueles que prosseguem o trabalho em prol da nossa comunidade. -----

Quer pela sua ação política, quer pelo seu exemplo de vida, propõe-se que a Assembleia Municipal de Sardoal manifeste o seu profundo pesar pelo falecimento de Américo Corda Falcão, deliberando: -----

- Aprovar o presente VOTO DE PESAR; -----*
- Guardar um minuto de silêncio em sua memória; -----*
- Apresentar à família as sentidas condolências, mediante a entrega do presente VOTO DE PESAR." -----*

Em seguida, colocou a proposta de Voto de Pesar a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Na sequência, a AM guardou um minuto de silêncio em memória do Prof. Américo Falcão. -----

Seguidamente, o Presidente da AM informou que a eleição que se iria seguir, tinha sido convocada pelo Despacho nº 14805-C/2025 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território e recordou que teriam capacidade eleitoral ativa, todos os elementos da AM e da Câmara Municipal que exerciam funções em 03 de dezembro de 2025, não podendo haver substituições. Informou ainda que para aquela eleição tinha sido admitida apenas a candidatura de Maria Teresa Mourão de Almeida. Por fim, explicou como seria feito o ato eleitoral. -----

Procedeu-se então ao ato eleitoral, tendo a 1ª Secretária chamado um a um, todos os eleitores pela ordem em que figuravam no caderno eleitoral. -----

Concluída a votação, que decorreu como havia sido explicado pelo Presidente da AM, sem sobressaltos, e com a participação de todos os vinte e quatro eleitores que constavam no caderno eleitoral, o Presidente da AM agradeceu a presença de todos, e não havendo mais

nada a tratar, deu como encerrada a sessão, pelas vinte horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

(Jorge Manuel Gaspar)

A 1.ª Secretária

(Ana Maria Simples dos Santos Borges)

O 2.º Secretário

(César Filipe Gonçalves Marques)